



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.000310/2015-77;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 050, de 05 de janeiro de 2017, que  
trata do encerramento do afastamento no país da servidora ALINE ELIAS LAMAS,  
onde se lê: *“Alterar a vigência do referido afastamento para o período de  
09/03/2015 a 02/01/2017”*, leia-se: *“Alterar a vigência do referido afastamento  
para o período de 09/03/2015 a 1º/01/2017”*.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

